



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2



Rede: 493/22

Data: 06/12/2022

Assunto: **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ESCOLAS PEI**

Senhores Diretores,

Informo a todos, que devido à limitações de **cronograma dos processos de coleta de classes e alocação de professores e gestores, as solicitações das escolas do Programa Ensino Integral (PEI)** para alteração de carga horária (para modelo turno único de 9 horas ou para modelo 2 turnos de 7 horas) enviadas, a partir de SUBSECRETARIA 9 1º.12.2022 3.08.2022.07 16/11/2022 **não serão autorizadas para processo de atribuição inicial 2023**, podendo ser avaliadas posteriormente.

Atenciosamente,

Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2